

PORTARIA Nº 30 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

**DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
002/2025, DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2025, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE
SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 da Ata de Registro de Preços nº 002/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo Administrativo nº 003/2025, cujo objeto se refere a prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, tipo cartazes, papéis timbrados, adesivos, pastas, envelopes, folders, carimbos, cartões, blocos, entre outros, destinados às diversas Secretarias do Município.

Secretaria Municipal de Administração: Viviane Barbosa de Andrade.

Secretaria Municipal de Assistência Social: Maria Nilza Fonseca de Almeida.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: Maria Dielle da Silva Pereira Barbosa.

Secretaria Municipal de Educação: Jefferson Ferreira Guimarães.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: Sandra de Oliveira Silva Barbosa.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Erica Ferreira Sena.

Secretaria Municipal de Saúde: Emily Cristina Alves Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHO DE
SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE ABRIL DE 2025.**

ÍTALO ROBERTO DE CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 04/2025